

PORTARIA N.º 064-CG/11

**“Altera a Portaria n.º 050-CG/08,
e dá outras providências”.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado nos Autos do Processo n.º 0504090606431,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o item 12 do inciso II, bem como o item 9 do Grupo II atinente ao inciso III, todos do Anexo I da Portaria n.º 050-CG/2008, publicada na Separata ao BGO n.º 203, de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA n.º 064-CG/11
BGO 147 de 03 Ago 11